



MARÇAL LEITE

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Bela. Maria Aparecida Marçal Pereira Leite
- TABELIÃ -

Jean Pereira Leite
- ESCRIVENTE -

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código Nacional de Matrícula

071613.2.0004057-19



Maria Aparecida Marçal Pereira Leite, Titular do Registro de Imóveis da cidade de Agua Branca, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 4.057

IMÓVEL, DENOMINADO SITIO SITIO ALTO GRANDE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JURU - PB, COMARCA DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, MEDINDO UMA ÁREA DE 17,0272 HA (DEZESSETE HECTARES, DOIS ARES E SETENTA E DOIS CENTIARES), CONFRONTANDO-SE AO NORTE COM JOSÉ ELIO ALVES DA SILVA, RODOVIA ESTADUAL PB 306, AO SUL COM CICERO BATISTA RAMALHO E MARIA SALETE DE SOUZA COSTA, AO LESTE COM VINICIUS PESSOA BATISTA DOS SANTOS E MARIA SALETE DE SOUZA COSTA E AO OESTE COM MARIA CAROL RAMOS DE SOUZA, CECILIA RAMOS DE SOUZA FERREIRA E ANTONIO PIRES DE ALMEIDA. COM CERTIFICAÇÃO JUNTO AO INCRA SOB Nº 5E3F81AA-2305-4AF4-8E60-5844F5ED2DA6 EM ATENDIMENTO AO § 5º DO ARTIGO 176 DA LEI 6.015/73, COM DATA DA CERTIFICAÇÃO EM 17/06/2022 ÀS 09:04, CÓDIGO O IMÓVEL RURAL / INCRA Nº 212.040.000.701-5; MÓDULO RURAL (HA) 0.0000; Nº MÓDULOS RURAIS 0,00; MÓDULO FISCAL (HA) 40,0000; Nº MÓDULOS FISCAIS 0,4625; FRAÇÃO MINIMA DE PARCELAMENTO 4,0000; CCIR 03008213091 E NA RECEITA FEDERAL COM O CIB / NIRF: 2.648.448-0; REGISTRO DE IMÓVEIS ANTERIOR NA CIDADE DE AGUA BRANCA - PB PB, SOB MATRICULA 00946, EM 14/07/2022, NO LIVRO 2, FOLHAS SOLTAS, PROPRIETÁRIO: SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA, BRASILEIRO, MAIOR, ALFABETIZADO, NATURAL DE TAVARES PB, NASCIDO EM 02/01/1940, CASADO EM 15/06/1970 DE ACORDO COM CERTIDÃO DE CASAMENTO LAVRADA NO LIVRO B-27, FLS 190, Nº 6.474, NO REGISTRO DE CIVIL DA CIDADE PRINCESA ISABEL PB EM 29/07/2008, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 3.629.547 EMITIDO POR SSDS/PB, COM DATA DE EXPEDIÇÃO EM 26/02/2008, INSCRITO NO CPF/MF Nº 204.659.804-06, FILHO DE AMÉLIA MARIA DA CONCEIÇÃO E ANTONIO SEVERINO DA SILVA; CLEONICE ALVES DA SILVA, BRASILEIRA, MAIOR, ALFABETIZADA, NATURAL DE TAVARES PB, NASCIDA EM 19/08/1942, CASADA EM 15/06/1970 DE ACORDO COM CERTIDÃO DE CASAMENTO LAVRADA NO LIVRO B-27, FLS 190, Nº 6.474, NO REGISTRO DE CIVIL DA CIDADE PRINCESA ISABEL PB EM 29/07/2008, PORTADOR(A) DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 1.521.609 EMITIDO POR SSP/PB COM DATA DE EXPEDIÇÃO EM 23/11/1989, INSCRITO(A) NO CPF/MF Nº 768.618.484-68, FILHA DE MARIA RAMOS DA SILVA E MARÇAL ALVES DA SILVA, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA TERTULIANO ALVES, Nº 100, CENTRO, JURU PB CEP 58.750-000.

DATA: 14 DE JULHO DE 2022.

ATENÇÃO!

A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/19 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

AV-001-004057-PROCEDE-SE ESSA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM REQUERIMENTO ASSINADO PELO PROPRIETÁRIO, DE CONFORMIDADE COM O ART. 9º, § 5º, DO DECRETO Nº 4.449, DE 30 DE OUTUBRO DE 2002, PROCEDO À ABERTURA DA MATRÍCULA DO IMÓVEL SUPRA DESCRITO E CARACTERIZADO, A PARTIR DESSA DATA O IMÓVEL SE ENCONTRA MATRICULADO NESTE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL PARA TODOS OS FINS. O CONTENDO O GEORREFERENCIAMENTO SEGUINTE: INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE TRBH-M-0125, DE COORDENADAS (LONGITUDE: -37°48'28,416", LATITUDE: -07°32'46,254" E ALTITUDE: 682,89 M); CERCA; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM RODOVIA ESTADUAL PB 306, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 165°13' E 143,11 M ATÉ O VÉRTICE TRBH-M-0128, (LONGITUDE: -37°48'27,226", LATITUDE: -07°32'50,758" E ALTITUDE: 705,23 M); CERCA; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM CNS: 07.161-3 | MAT. 946 | SÍTIO ALTO GRANDE -SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 158°30' E 56,99 M ATÉ O VÉRTICE TRBH-M-0129, (LONGITUDE: -37°48'26,545", LATITUDE: -07°32'52,484" E ALTITUDE: 713,67 M); 77°44' E 58,48 M ATÉ O VÉRTICE TRBH-P-0273, (LONGITUDE: -37°48'24,681", LATITUDE: -07°32'52,080" E ALTITUDE: 719,61 M); 89°05' E 17,51 M ATÉ O VÉRTICE TRBH-P-0274, (LONGITUDE: -37°48'24,110", LATITUDE: -07°32'52,071" E ALTITUDE: 720,39 M); 77°45' E 61,12 M ATÉ O VÉRTICE TRBH-M-0130, (LONGITUDE: -37°48'22,162", LATITUDE: -07°32'51,649" E ALTITUDE: 721,67 M); 142°08' E 143,83 M ATÉ O VÉRTICE ZZOG-P-1256, (LONGITUDE: -37°48'19,283", LATITUDE: -07°32'55,345" E ALTITUDE: 701,99 M); 176°23' E 59,32 M ATÉ O VÉRTICE ZZOG-P-1257, (LONGITUDE: -37°48'19,161", LATITUDE: -07°32'57,272" E ALTITUDE: 702,86 M); 194°56' E 21,05 M ATÉ O VÉRTICE ZZOG-P-1258, (LONGITUDE: -37°48'19,338", LATITUDE: -07°32'57,934" E ALTITUDE: 700,65 M); 210°24' E 23,62 M ATÉ O VÉRTICE ZZOG-P-1259, (LONGITUDE: -37°48'19,728", LATITUDE: -07°32'58,597" E ALTITUDE: 699,08 M); 234°20' E 89,39 M ATÉ O VÉRTICE ZZOG-P-1260, (LONGITUDE: -37°48'22,097", LATITUDE: -07°33'00,293" E ALTITUDE: 693,85 M); 236°36' E 89,97 M ATÉ O VÉRTICE ZZOG-P-1261, (LONGITUDE: -37°48'24,547", LATITUDE: -07°33'01,905" E ALTITUDE: 688,12 M); 237°51' E 217,07 M ATÉ O VÉRTICE ZZOG-P-1262, (LONGITUDE: -37°48'30,542", LATITUDE: -07°33'05,664" E ALTITUDE: 675,86 M); 341°40' E 7,22 M ATÉ O VÉRTICE ZZOG-P-1263, (LONGITUDE: -37°48'30,616", LATITUDE: -07°33'05,441" E ALTITUDE: 675,37 M); 345°59' E 165,58 M ATÉ O VÉRTICE ZZOG-P-1264, (LONGITUDE: -37°48'31,923", LATITUDE: -07°33'00,212" E ALTITUDE: 657,59 M); 285°42' E 149,18 M ATÉ O VÉRTICE ZZOG-P-1265, (LONGITUDE: -37°48'36,607", LATITUDE: -07°32'58,897" E ALTITUDE: 650,94 M); 16°16' E 202,43 M ATÉ O VÉRTICE ZZOG-P-1266, (LONGITUDE: -37°48'34,757", LATITUDE: -07°32'52,572" E ALTITUDE: 668,42 M); 63°59' E 11,77 M ATÉ O VÉRTICE ZZOG-P-1267, (LONGITUDE: -37°48'34,412", LATITUDE: -07°32'52,404" E ALTITUDE: 670,85 M); 24°49' E 84,66 M ATÉ O VÉRTICE ZZOG-P-1268, (LONGITUDE: -37°48'33,253", LATITUDE: -07°32'49,903" E ALTITUDE: 674,88 M); 32°14' E 116,47 M ATÉ O VÉRTICE ZZOG-P-1269, (LONGITUDE: -37°48'31,226", LATITUDE: -07°32'46,697" E ALTITUDE: 678,92 M); 81°01' E 87,22 M ATÉ O VÉRTICE TRBH-M-0125, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO. TODAS AS COORDENADAS AQUI DESCRITAS ESTÃO GEORREFERENCIADAS AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO TENDO COMO DATUM O SIRGAS2000. A ÁREA FOI OBTIDA PELAS COORDENADAS CARTESIANAS LOCAIS, REFERENCIADA AO SISTEMA GEODÉSICO LOCAL (SGL-SIGEF). TODOS OS AZIMUTES FORAM CALCULADOS PELA FÓRMULA DO PROBLEMA GEODÉSICO INVERSO (PUISSANT). PERÍMETRO E DISTÂNCIAS FORAM CALCULADOS PELAS COORDENADAS CARTESIANAS GEOCÊNTRICAS. DOCUMENTO DE RT: CFT2201845845 RN, CERTIFICAÇÃO:

ATENÇÃO!

A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilidade por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros.



MARÇAL LEITE

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Bela. Maria Aparecida Marçal Pereira Leite
- TABELIÃ -

Jean Pereira Leite
- ESCRIVENTE -

5E3F81AA-2305-4AF4-8E60- 5844F5ED2DA6; CÓDIGO SNCR: 2120400007015 ÁREA SGL (HA): 17,0272 HA PERÍMETRO (M): 1.805,99 M. QUE TEM COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO KASSIO ALENCAR DE MEDEIROS LUCENA, TÉCNICO DE GRAU MÉDIO EM AGRIMENSURA, CONSELHO PROFISSIONAL 08271871498/RN, PERÍMETRO 1.805,98 M COM CERTIFICAÇÃO JUNTO AO INCRA SOB Nº 5E3F81AA-2305-4AF4-8E60-5844F5ED2DA6 EM ATENDIMENTO AO § 5º DO ARTIGO 176 DA LEI 6.015/73, COM DATA DA CERTIFICAÇÃO EM 17/06/2022 ÀS 09:04 E DATA DE GERAÇÃO EM 17/06/2022 ÀS 09:43, CÓDIGO CREDENCIADO ZZOG; DOCUMENTO DE TR CFT220184585-RN; COBRADA AS TAXAS FEPJ NO VALOR DE R\$ 103,79; MP NO VALOR DE R\$ 9,02; FARPEN NO VALOR DE R\$ 67,93; EMOLUMENTOS R\$ 564,06. GUIA DE PAGAMENTO: 20414201; SELO DIGITAL: O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. AGUA BRANCA - PB. 14 DE JULHO DE 2022.

DATA: 14 DE JULHO DE 2022.

R-002-004057-DE ACORDO COM ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA LAVRADA NESTE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL "MARÇAL LEITE" COM ENDEREÇO A RUA JOSÉ VIDAL Nº 05, CENTRO DE ÁGUA BRANCA - PB, INSCRITO NO CNPJ: 09.212.809/0001-51, LAVRADO NO LIVRO 014 FOLHAS 085, DATADO DE 14/07/2022, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI ADQUIRIDO POR: LUCAS PESSOA BATISTA DOS SANTOS, BRASILEIRO, MAIOR, ALFABETIZADO, ATÉ A PRESENTE DATA SE ENCONTRA NO SEU ESTADO CIVIL DE SOLTEIRO COMO DECLARA, NATURAL DE PRINCESA ISABEL PB, NASCIDO EM 20/08/1994, PORTADOR(A) DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 3.638.128 2ª VIA EMITIDO POR SESDS/PB, COM DATA DE EXPEDIÇÃO EM 02/03/2022, INSCRITO(A) NO CPF/MF Nº 107.287.664-77, FILHO DE JEANI PESSOA RAMOS BATISTA E GILSON BATISTA DOS SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) NA RUA SÃO SEBASTIÃO, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, JURU PB, CEP: 58.750-000, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 50.230,24 (CINQUENTA MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) . COBRADA AS TAXAS FEPJ NO VALOR DE R\$ 45,41; MP NO VALOR DE R\$ 3,95; FARPEN NO VALOR DE R\$ 67,93; EMOLUMENTOS R\$ 246,77. GUIA DE PAGAMENTO: 20382808; SELO DIGITAL: ALL81489-8UQO.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. AGUA BRANCA - PB. 14 DE JULHO DE 2022.

DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

R-003-004057-DE ACORDO COM CÉDULA DE CREDITO BANCARIO - CCB - CREDITO RURAL, E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMOVEIS RURAIS, LINHA: RPL EQUAL PRONAF INVEST PECUARIO AGROIND REPASSE; Nº DA PROPOSTA DE CREDITO 224438272812, Nº DO INSTRUMENTO DE CREDITO : 752202, Nº DO REGISTRO DO SICOR: 20221931474 DATADO DE 29/12/2022, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI DADO EM GARANTIA POR SEUS PROPRIETÁRIOS AO BANCO SICOOB, - COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO PAJEU, AGRESTE E RECIFE - SICOOB PERNAMBUCO COM ENDEREÇO NA RUA GOVERNADOR WALFREDO SIQUEIRA - 17 - CENTRO - SÃO JOSÉ DO EGITO - PE, CEP: 56.700-000, CONFORME ABERTURA DE LINHA DE CREDITO NATUREZA: FINANCIAMENTOS RURAIS - INVESTIMENTO PECUÁRIO FINALIDADE DO CRÉDITO: PROPOSTA DE INVESTIMENTO PECUÁRIO (PECUÁRIA DE CORTE) PARA AQUISIÇÃO DE 45 NOVILHAS PARA REPRODUÇÃO E PRODUÇÃO DE BEZERROS. VALOR CONTRATADO: R\$ 137.700,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS) FORMA DE PAGAMENTO DO CRÉDITO: DÉBITO AUTOMÁTICO - AGÊNCIA: 4293 - CONTA: 1838660 Nº DE PARCELAS DE PAGAMENTO DO CREDITO: 9 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO DO CREDITO: SEMESTRAL

ATENÇÃO!

A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/19 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA: 29/12/2023 FORMA DE PAGAMENTO DAS DESPESAS: DÉBITO NA CONTA: 1838660 DATA VENCIMENTO DA OPERAÇÃO: 29/12/2027 PRAÇA E LOCAL DE PAGAMENTO: TABIRA - PE PLANO DE PAGAMENTO DA (S) PARCELA (S): COM VENCIMENTO PARA 12/04/2030, PARCELA: 1, VENCIMENTO: 29/12/2023, VALOR: R\$ 23.561,80 PARCELA: 2, VENCIMENTO: 01/07/2024, VALOR: R\$ 18.968,73 PARCELA: 3, VENCIMENTO: 30/12/2024, VALOR: R\$ 18.457,32 PARCELA: 4, VENCIMENTO: 30/06/2025, VALOR: R\$ 18.006,27 PARCELA: 5, VENCIMENTO: 29/12/2025, VALOR: R\$ 17.555,23 PARCELA: 6, VENCIMENTO: 29/06/2026, VALOR: R\$ 17.104,18 PARCELA: 7, VENCIMENTO: 29/12/2026, VALOR: R\$ 16.660,68 PARCELA: 8, VENCIMENTO: 29/06/2027, VALOR: R\$ 16.202,09 PARCELA: 9, VENCIMENTO: 29/12/2027, VALOR: R\$ 15.753,56 PLANO DE LIBERAÇÃO DO CRÉDITO: Nº DE PARCELA (S) DE LIBERAÇÃO DO CRÉDITO: 1 1 - DATA: LIBERAÇÃO IMEDIATA - VALOR: R\$ 137.700,00 - FORMA DE LIBERAÇÃO DO CRÉDITO: CONTA CORRENTE - BANCO: 756 - AGENCIA: 4293 - CONTA CORRENTE: 1838660 - CETCR: 6,15 % A.A; COBRADA AS TAXAS FEPJ NO VALOR DE R\$ 216,00; MP NO VALOR DE R\$ 18,78; FARPEN NO VALOR DE R\$ 67,93; EMOLUMENTOS R\$ 1.173,89. GUIA DE PAGAMENTO: 20502342; SELO DIGITAL: ANN68997-F07D.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. AGUA BRANCA - PB. 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA: 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

AV-004-004057-PROCEDE-SE ESSA AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PRORPRIEDADE, PROTOCOLO Nº N5251 E REGISTRADO EM TÍTUILOS E DOCUMENTO Nº 4906 NOS TERMOS DO REQUERIMENTO, EMITIDO E ASSINADO PELO DIRETOR ORGANIZACIONAL E RISCO THIAGO MEDEIROS FIGUEIRA, EM 29/10/2024 REPRESENTANDO NESTO ATO A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE PERNAMBUCO SICOOB PERNAMBUCO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ Nº 03.732.359/0001-41, PROCEDO A PRESENTE AVERBAÇÃO PARA CONSTAR QUE FOI REALIZADO O PRECEDIMENTO DISCIPLINADO DO ART 26§ DA LEI FEDERAL Nº 9.514/97 , EM FACE DO DEVEDOR FIDUCIANTE LUCAS PESSOA BATISTA DOS SANTOS, QUALIFICADA NA MATRICULA ACIMA, SEM QUE HOUVESSE A PURGAÇÃO DA MORA, FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMOVEL OBJETO DESTA MARICULA, M NA PESSOA DE CREDORA FUDUCIARIA, COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO E PERNAMBUCO SICOOB PERNAMBUCO, TUDO ISSO DE ACORDO COM A NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL A INADIMPLÊNCIA VENCIDA DESDE A DATA DE 01/07/2024, REFERENTE A PROPOSTA DE CRÉDITO 224438272812; INSTRUMENTO DE CRÉDITO RURAL CCB Nº 752202 E Nº DE REGISTRO NO SICOR: 20221931474, GARANTIDA POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, REFERENTE AO IMÓVEL; E QUE OS VALORES DESTES ENCARGOS ESTÃO POSICIONADOS ATÉ 17/09/2024 CORRESPONDENTE AO TOTAL DE R\$ 19.633,48 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), VENCIDOS SUJEITOS A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, AOS JUROS DE MORA E DESPESAS DE COBRANÇA ATÉ A DATA DO EFEITO PAGAMENTO, SOMANDO-SE TAMBÉM OS ENCARGOS VENCIDOS E NÃO PAGOS. COBRADA OS EMOLUMENTOS R\$ 98,17 AS TAXAS FEPJ NO VALOR DE R\$ 18,06; MP NO VALOR DE R\$ 1,57; FARPEN NO VALOR DE R\$ 48,42; GUIA DE PAGAMENTO: 20889786. SELO DIGITAL APY37024-6PPX. O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. ÁGUA BRANCA PARAÍBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. AGUA BRANCA - PB. 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

ATENÇÃO

A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 0 015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/19 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros.



MARÇAL LEITE

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Bela. Maria Aparecida Marçal Pereira Leite
- TABELIÃ -

Jean Pereira Leite
- ESCRIVENTE -

DATA: 24 DE ABRIL DE 2025.

AV-005-004057-PROCEDE-SE ESSA AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, ACOMPANHADA DE REQUERIMENTO, GUIA DE ITBI COM COMPROVANTE DE PAGAMENTO, CÉDULA DE CREDITO EMITIDA PELA COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE PERNAMBUCO SICOOB PERNAMBUCO, DE ACORDO COM O ART. 1.005 DO CÓDIGO DE NORMAS DO ESTADO DA PARAÍBA. UMA VEZ CONSOLIDADA A PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO, ESTE DEVERÁ PROMOVER A REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO PARA VENDA DO IMÓVEL, NOS TRINTA (30) DIAS SUBSEQUENTES, CONTADOS DA DATA DA AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, NÃO CABENDO AO OFICIAL DE REGISTRO O CONTROLE DESSE PRAZO (LEI 9.514/1977 ART. 26 § 7º).. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. AGUA BRANCA - PB. 24 DE ABRIL DE 2025.

DATA: 16 DE JULHO DE 2025.

AV-006-004057-PROCEDE-SE ESSA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM REQUERIMENTO ASSINADO PELO THIAGO MEDEIROS FILGUEIRA DIRETOR ORGANIZACIONAL DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE PERNAMBUCO - SICOOB PERNAMBUCO, E PROTOCOLADO NO LIVRO 02, SOB Nº 5.541, NESTE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL MARÇAL LEITE, INSCRITO NO CNPJ: 09.212.809000/51, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ VIDAL, Nº 09, CENTRO ÁGUA BRANCA PB. (LEILÃO NEGATIVO) NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 40/2025. DATADA DE 11.07.2025, À COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE PERNAMBUCO- SICOOB PERNAMBUCO COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO PAJEÚ, AGRESTE E RECIFE) SICOOB PERNAMBUCO, NA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIA FIDUCIÁRIA FICA AVERBADO ÀS MARGENS DESTA MATRICULA OS AUTOS DE 1º E 2º LEILÃO NEGATIVO, REFERENTE AO IMÓVEL, IMÓVEL RURAL, SITUADO NO SÍTIO ALTO GRANDE MUNICÍPIO DE JURU - PB, MEDINDO UMA ÁREA DE 17,0272 HA, INCRA Nº 212.040.000.701-5; CCIR 03008213091, RECEITA FEDERAL NIRF: 2.648.448-0. CONFORME AUTO 1º LEILÃO NEGATIVO, ASSINADO POR CÉSAR AUGUSTO ARAGÃO PEREIRA LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL JUCEPE 384, EM DATA DE 10.07.2025, NO VALOR DE R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS) E AUTO 2º LEILÃO NEGATIVO, ASSINADO POR CÉSAR AUGUSTO ARAGÃO PEREIRA LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL JUCEPE 384, EM DATA DE 10.07.2025, NO VALOR DE R\$ 143.688,76 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS); PAGÁVEIS QUE NÃO CONSTA ÔNUS ASSIM BEM COMO NENHUMA AÇÃO NAS CONDIÇÕES DOS EDITAIS. COBRADA AS TAXAS DE EMOLUMENTOS R\$ 900,00; FEPJ NO VALOR DE R\$ 165,60; MP NO VALOR DE R\$ 14,40; FARPEN NO VALOR DE R\$ 85,46. GUIA DE PAGAMENTO: 21038458; SELO DIGITAL: ARL08752-AY4P. O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, 16 DE JULHO DE 2025.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. AGUA BRANCA - PB. 16 DE JULHO DE 2025.

CERTIFICA, ainda, que o referido imóvel encontra-se **ALIENADO** a SICOOB, desde 29/12/2022, conforme R-003-004057.

CERTIFICA AINDA, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTE

ATENÇÃO!

A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/19 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

DOCUMENTO CONSTITUEM-SE EM FIEL TRANSCRIÇÃO DOS
ASSENTAMENTOS CONTIDOS NA FICHA (LIVRO 2) DO REFERIDO IMÓVEL
NESTA DATA.



Selo Digital: ARL68267-62Y6
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Agua Branca - PB, 16 de Julho de 2025

Jose Aesio D. de Oliveira

JOSE AESIO DEODATO DE OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO



ATENÇÃO!

A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/19 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.